



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso IV, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS, ITINERANTES E EVENTOS SOLENES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal, declaro, para os efeitos do inciso IV do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Dom Eliseu/PA, 06 de junho de 2025.

ROBSON
MACEDO DE
OLIVEIRA:72249
110204

Assinado de forma
digital por ROBSON
MACEDO DE
OLIVEIRA:72249110204

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000
FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADEDOMELISEU.PA.GOV.BR